
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº 209/DA/GAB/SEMIAS/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 012.004689/2026-50.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 02 e ½ (duas e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para o Distritos de; União Bandeirantes, Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Jaci-Paraná, Vila da Penha e Abunã, por meio de transporte terrestre veículo oficial desta Secretaria, modelo Toyota Hilux, placa RSY7F05, tendo como objetivo da viagem de realizar visitas técnicas aos Polos de Atendimento do Cadastro Único localizados nos distritos de Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre do Abunã, bem como ao CRAS de Jaci-Paraná, visando ao acompanhamento das atividades desenvolvidas, verificação das condições de atendimento, identificação de demandas operacionais e fortalecimento da execução dos serviços prestados à população, no período de 08 a 10 de julho de 2026. Conforme informações constantes no Ofício nº5518/2026/SEMIAS-DIPTR de 03 de Junho de 2026.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	QT
CLÓVIS HENRIQUE DA SILVA	10078919	Gerente de Cadastro Único	União Bandeirantes, Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Jaci- Paraná, Vila da Penha e Abunã	02 e ½ (duas e meia)
ADONIAS MOESES DE OLIVEIRA	10079136	Diretor de Departamento de Proteção Básica	União Bandeirantes, Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Jaci- Paraná, Vila da Penha e Abunã	02 e ½ (duas e meia)

Porto Velho, 19 de Junho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. nº2.807/I

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:98C552F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/06/2026. Edição 4259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>